


**CRISE CLIMÁTICA E CORPOS MARCADOS: INTERSECCIONALIDADE,
VULNERABILIDADE E INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL**

**CLIMATE CRISIS AND MARKED BODIES: INTERSECTIONALITY, VULNERABILITY, AND
SOCIO-ENVIRONMENTAL INJUSTICE**

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.039-019>

Camila de Freitas Moraes Garcia

Doutora em Política Social e Direitos Humanos
Universidade Católica de Pelotas (UCPEL)
E-mail: camilapsi.moraes@yahoo.com.br
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0376021529783014>
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6745-4195>

Ariadine Jamilly Assunção Monteiro

Discente do curso de Psicologia
Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), Campus Abaetetuba
E-mail: ariadinejamillyassuncao@gmail.com
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1962025607077284>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-03907810>

Jaiane Eduarda Pacheco Sardinha

Discente do curso de Psicologia
Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), Campus Abaetetuba
E-mail: jaianesardinha@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8052-3273>

Juliana de Melo Rodrigues Cal

Discente do curso de Psicologia
Faculdade Ideal (FACI WYDEN), Campus Belém
E-mail: juliana.mrcal@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4200738235103031>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-6155-6512>

Mayra Rodrigues Negrão

Discente do curso de Psicologia
Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), Campus Abaetetuba
E-mail: negraomayra@gmail.com
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6189701214072873>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7307-718>

Yoná Ferreira dos Anjos

Discente do curso de Psicologia
Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), Campus Abaetetuba
E-mail: yonaf.psicologia@gmail.com
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0142170346386504>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-8704-8317>

RESUMO

A crise climática tem intensificado desigualdades socioambientais e produzido impactos significativos na saúde mental das populações, especialmente entre grupos socialmente vulnerabilizados. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a ansiedade climática a partir das perspectivas da justiça ambiental, da interseccionalidade e da colonialidade, buscando compreender como os marcadores sociais da diferença influenciam a exposição aos riscos ambientais e os sofrimentos psíquicos relacionados às mudanças climáticas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza teórica e bibliográfica, fundamentada em autores que discutem crise climática, desigualdades socioambientais e colonialidade do poder. Os resultados indicam que a ansiedade climática não se configura apenas como uma resposta individual ao medo do futuro, mas como um fenômeno socialmente situado, atravessado por desigualdades estruturais que afetam de forma mais intensa populações racializadas, empobrecidas e territorialmente vulneráveis. Conclui-se que a análise interseccional e decolonial da ansiedade climática contribui para a compreensão das relações entre saúde mental, território e injustiça ambiental, evidenciando a necessidade de políticas públicas e práticas profissionais comprometidas com a justiça socioambiental e o cuidado em saúde mental.

Palavras-chave: Ansiedade climática; Justiça ambiental; Interseccionalidade; Colonialidade; Saúde mental.

ABSTRACT

The climate crisis has intensified socio-environmental inequalities and produced significant impacts on population mental health, especially among socially vulnerable groups. In this context, this study aims to analyze climate anxiety from the perspectives of environmental justice, intersectionality and coloniality, seeking to understand how social markers of difference influence exposure to environmental risks and psychological suffering related to climate change. This is a qualitative, theoretical and bibliographic research, based on authors who discuss climate crisis, socio-environmental inequalities and coloniality of power. The results indicate that climate anxiety is not only an individual response to fear of the future, but a socially situated phenomenon shaped by structural inequalities that more intensely affect racialized, impoverished and territorially vulnerable populations. It is concluded that an intersectional and decolonial analysis of climate anxiety contributes to understanding the relationship between mental health, territory and environmental injustice, highlighting the need for public policies and professional practices committed to socio-environmental justice and mental health care.

Keywords: Climate anxiety; Environmental justice; Intersectionality; Coloniality; Mental health.

1 INTRODUÇÃO

A crise climática tem se configurado como um dos principais desafios contemporâneos, não apenas pelos impactos ambientais que produz, mas também pelas profundas repercussões sociais, econômicas e psicológicas que atravessam diferentes territórios e populações. Nas últimas décadas, a intensificação de eventos extremos, como enchentes, secas prolongadas, aumento das temperaturas e processos acelerados de degradação ambiental, tem reconfigurado modos de vida, ampliado vulnerabilidades sociais e produzido novas formas de sofrimento psíquico. Nesse cenário, a ansiedade climática emerge como uma expressão do mal-estar contemporâneo, caracterizada por sentimentos persistentes de medo, preocupação e insegurança diante das transformações ambientais e das incertezas em relação ao futuro do planeta e das condições de sobrevivência humana (Clayton, 2020).

Entretanto, os efeitos da crise climática não se distribuem de forma homogênea. A literatura sobre justiça ambiental evidencia que os impactos ambientais incidem de maneira desigual sobre grupos socialmente vulnerabilizados, revelando que a exposição aos riscos climáticos está diretamente relacionada a processos históricos de desigualdade social, racial e territorial (Porto, 2007; Porto; Pacheco; Leroy, 2013; Wing, 2005). Nesse sentido, a crise climática não pode ser compreendida apenas como um fenômeno ambiental, mas como um processo profundamente imbricado nas estruturas sociais que organizam a distribuição de recursos, riscos e oportunidades. Assim, o sofrimento psicológico associado às mudanças climáticas deve ser analisado à luz das condições materiais e estruturais que moldam as experiências dos sujeitos, reconhecendo que a ansiedade climática se constitui em um fenômeno socialmente situado.

A perspectiva da interseccionalidade oferece um importante aporte teórico para a compreensão dessas desigualdades, ao evidenciar que os marcadores sociais da diferença, como gênero, raça, classe e território, operam de forma articulada na produção de vulnerabilidades e experiências sociais específicas. A interseccionalidade permite compreender que os impactos ambientais e os sofrimentos psíquicos não são vivenciados de maneira uniforme, mas atravessados por relações de poder que posicionam determinados grupos em condições mais intensas de exposição aos riscos e às inseguranças ambientais (Crenshaw, 2002; Paula, 2024; Silva, 2024). Dessa forma, a ansiedade climática ultrapassa a dimensão individual e passa a ser compreendida como um fenômeno coletivo e estrutural, vinculado às desigualdades sociais e às formas de organização da sociedade contemporânea.

Somada a essa perspectiva, a noção de colonialidade amplia a análise ao evidenciar que as desigualdades socioambientais estão ancoradas em processos históricos de dominação que se originam no período colonial e se perpetuam nas dinâmicas contemporâneas de poder. A colonialidade do poder, conforme discutida por Quijano (2005), revela a permanência de hierarquias raciais, econômicas e epistemológicas que estruturam a organização social e influenciam a distribuição desigual dos impactos ambientais. Nesse horizonte teórico, autores como Fanon (2008), Mbembe (2018) e Rivera Cusicanqui

(2010) contribuem para compreender como território e corpo se constituem como espaços de disputa, controle e resistência.

Diante desse quadro, torna-se necessário problematizar a ansiedade climática a partir de uma abordagem que articule justiça ambiental, interseccionalidade e colonialidade, compreendendo o sofrimento psíquico como parte de um fenômeno social mais amplo, atravessado por relações de poder, desigualdades estruturais e disputas territoriais. Nessa direção, o presente estudo tem como objetivo analisar a ansiedade climática a partir dessas três perspectivas teóricas, buscando compreender como os marcadores sociais da diferença influenciam a exposição aos riscos ambientais e os sofrimentos psicológicos associados às mudanças climáticas. Como objetivos específicos, pretende-se discutir a relação entre crise climática e injustiça ambiental, analisar o papel da interseccionalidade na compreensão das desigualdades socioambientais e refletir sobre a colonialidade do território e do corpo como elementos estruturantes das vulnerabilidades contemporâneas.

A relevância deste estudo reside na necessidade de ampliar o debate sobre saúde mental e crise climática a partir de uma perspectiva crítica, socialmente situada e comprometida com a justiça socioambiental. Ao articular contribuições da psicologia, da justiça ambiental e dos estudos decoloniais, o trabalho busca oferecer subsídios teóricos para a formulação de políticas públicas e práticas profissionais voltadas à promoção da equidade social, à redução das vulnerabilidades estruturais e ao cuidado em saúde mental diante dos desafios impostos pela crise climática contemporânea.

2 CRISE CLIMÁTICA E INJUSTIÇA AMBIENTAL

A crise climática constitui um fenômeno global cujos efeitos se distribuem de maneira desigual entre diferentes grupos sociais. A perspectiva da justiça ambiental permite compreender que os impactos das mudanças ambientais recaem com maior intensidade sobre populações socialmente vulnerabilizadas, evidenciando que fatores socioeconômicos influenciam diretamente o grau de exposição aos riscos ambientais (Wing, 2005).

Relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas indicam que milhões de pessoas já vivenciam consequências associadas às alterações climáticas em diversas regiões do mundo, com maior severidade em contextos marcados por fragilidade social. Entretanto, tal vulnerabilidade não deve ser entendida como característica inerente aos grupos afetados, mas como resultado de processos históricos de desigualdade, concentração de renda e exclusão social que condicionam a exposição diferenciada aos eventos ambientais adversos (IPCC, 2022).

A injustiça ambiental pode ser compreendida como a distribuição desigual tanto dos danos ambientais quanto dos benefícios decorrentes do desenvolvimento econômico. Essa dinâmica faz com que determinados segmentos populacionais estejam mais suscetíveis à degradação ambiental, ao mesmo tempo

em que dispõem de menos recursos para prevenir ou mitigar seus efeitos (Porto; Pacheco; Leroy, 2013). Nesse cenário, populações em situação de vulnerabilidade frequentemente residem em áreas com infraestrutura urbana insuficiente, maior proximidade com fontes de poluição e acesso limitado a serviços públicos essenciais. Quando ocorrem eventos como enchentes, secas prolongadas ou outros desastres socioambientais, tais grupos enfrentam maiores dificuldades para adaptação e recuperação, uma vez que possuem menor suporte institucional e econômico (Santos *et al.*, 2017).

A literatura também destaca que a injustiça ambiental está relacionada a processos históricos de marginalização social e racial, que contribuem para a manutenção de desigualdades territoriais. Esses fatores estruturais influenciam a maior exposição de determinados grupos a riscos ambientais, além de restringirem suas possibilidades de enfrentamento diante de eventos climáticos extremos (Sales Junior, 2009). Dessa forma, a crise climática não apenas evidencia desigualdades previamente existentes, mas também tende a intensificá-las. Populações que historicamente vivenciam condições de precariedade social são, portanto, as mais afetadas pelos impactos ambientais, o que evidencia a necessidade de políticas públicas orientadas pela justiça socioambiental e pela redução das vulnerabilidades estruturais (Porto, 2007).

Além dos efeitos materiais, a distribuição desigual dos impactos ambientais também possui repercussões subjetivas. A exposição contínua a riscos climáticos pode gerar sentimento de insegurança, preocupação e incerteza em relação ao futuro, fenômeno que tem sido associado ao aumento da ansiedade climática, caracterizada por sofrimento psicológico relacionado às mudanças ambientais e às suas consequências sociais (Clayton, 2020).

Ao considerarmos tais perspectivas, fica claro que as problemáticas ambientais não surgem de um único viés e que suas consequências são múltiplas. O modelo capitalista de exploração, nascido da visão colonial e imperialista de poder, propõe o lucro e crescimento econômico daqueles que já o detêm em detrimento de grupos e populações em situação de vulnerabilidade. Logo, as consequências da exploração dos recursos ambientais recaem sobre corpos específicos, demonstrando como o Estado atua através da necropolítica (Mbembe, 2018).

Dessa forma, as contribuições de Krenak (2020) permitem ampliar a compreensão da crise climática ao questionar a própria lógica de exploração que sustenta a relação contemporânea entre sociedade e natureza, nas quais as estruturas capitalistas operam a partir de uma ideia de progresso que naturaliza a destruição ambiental e a exploração dos territórios. Nesse sentido, a crise climática não se configura apenas como um problema técnico ou ambiental, mas como expressão de um modelo civilizatório em busca do tão desejado desenvolvimento pelas nações imperialistas que rompeu com a interdependência entre os seres vivos e o equilíbrio do planeta. Assim, pensar a crise climática implica também repensar as formas de existência, consumo e organização social (Krenak, 2020).

3 INTERSECCIONALIDADE E MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA

O conceito de interseccionalidade constitui uma ferramenta teórico-analítica fundamental para compreender como diferentes sistemas de opressão se articulam na produção das desigualdades sociais e ambientais. Gênero, raça, classe e território, enquanto marcadores sociais da diferença mobilizados nesta análise, não operam de forma isolada, mas se entrelaçam na constituição de experiências sociais específicas, produzindo distintas formas de vulnerabilidade, exposição a riscos e acesso desigual a recursos ambientais e direitos sociais. Essa perspectiva permite superar leituras fragmentadas da realidade, evidenciando que os impactos das desigualdades socioambientais não são distribuídos de maneira homogênea, mas recaem de forma mais intensa sobre grupos historicamente marginalizados.

Nesse sentido, Crenshaw (2002) problematiza a universalização dos direitos humanos ao demonstrar que a ideia de universalidade foi construída a partir de experiências hegemônicas, o que contribuiu para a invisibilização das demandas específicas das mulheres e de outros grupos sociais. Ao reconhecer como legítimas apenas as formas de violência que se enquadram em padrões universais, o discurso jurídico e político tende a desconsiderar as múltiplas formas de opressão que atravessam a vida social, especialmente quando essas opressões se articulam com desigualdades raciais, econômicas e territoriais. Tal perspectiva permite compreender que a desigualdade ambiental também se estrutura a partir dessas hierarquias, uma vez que os impactos da degradação ambiental e das mudanças climáticas não atingem todos os grupos sociais da mesma forma.

A interseccionalidade, portanto, possibilita analisar como racismo, patriarcalismo e desigualdade de classe operam simultaneamente na produção das injustiças ambientais. Comunidades racializadas, populações periféricas, povos tradicionais e mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica tendem a ser mais expostos a riscos ambientais, como poluição, escassez de água, enchentes, desmatamento e precarização das condições de vida. Nesse contexto, a análise interseccional evidencia que a distribuição dos danos ambientais acompanha as estruturas históricas de desigualdade, reproduzindo padrões de exclusão social e territorial.

Ao criticar as abordagens de superinclusão e subinclusão, Crenshaw (2002) contribui para a compreensão de que a análise das desigualdades socioambientais exige uma leitura que considere simultaneamente os diferentes eixos de opressão. A superinclusão, ao tratar grupos sociais de forma homogênea, invisibiliza as experiências específicas de populações mais vulnerabilizadas, enquanto a subinclusão impede a compreensão das estruturas que produzem essas desigualdades. Dessa forma, a interseccionalidade se consolida como uma ferramenta analítica que permite compreender a complexidade das injustiças ambientais, ao evidenciar que os riscos ambientais se distribuem de maneira desigual conforme os marcadores sociais da diferença.

Essa perspectiva torna-se ainda mais evidente quando se observa a vida cotidiana de mulheres em contextos de vulnerabilidade socioambiental. Em territórios marcados pela precarização urbana, pela escassez de infraestrutura e pela insegurança hídrica, as mulheres assumem, de forma desproporcional, responsabilidades relacionadas ao cuidado familiar, à gestão da água, à alimentação e à manutenção da vida cotidiana. Em cenários de enchentes, secas ou contaminação ambiental, são frequentemente elas que reorganizam a sobrevivência doméstica, cuidam de crianças e idosos, garantem o acesso a recursos básicos e lidam diretamente com os efeitos da crise ambiental. Essa sobrecarga evidencia que as desigualdades ambientais não são apenas ecológicas, mas profundamente sociais e de gênero.

Silva (2024) contribui para esse debate ao destacar que a interseccionalidade emerge como uma crítica ao feminismo hegemônico e como uma ferramenta política capaz de evidenciar que diferentes mulheres vivenciam a opressão de formas distintas. Essa perspectiva é fundamental para a análise das desigualdades ambientais, pois demonstra que mulheres negras, periféricas e de baixa renda tendem a ser mais afetadas por problemas ambientais, como falta de saneamento básico, exposição à poluição, insegurança alimentar e precarização das condições de moradia. Assim, a interseccionalidade permite compreender que a crise ambiental não é apenas um problema ecológico, mas também um problema social, racial e econômico.

No contexto brasileiro, essa análise torna-se ainda mais relevante devido à formação social marcada pela colonialidade, pelo racismo estrutural e pela desigualdade territorial. Paula (2024) afirma que as relações de poder no Brasil foram constituídas a partir da articulação entre colonialismo, patriarcado, racismo e liberalismo, que continuam a produzir desigualdades estruturais e a organizar a distribuição dos recursos e dos riscos ambientais. Nesse sentido, territórios periféricos, comunidades tradicionais, populações ribeirinhas e áreas urbanas precarizadas tendem a concentrar os impactos da degradação ambiental, enquanto grupos socialmente privilegiados permanecem mais protegidos dos efeitos da crise climática.

A perspectiva interseccional permite compreender que a injustiça ambiental é, também, uma injustiça social e histórica, pois está diretamente relacionada às formas de ocupação do território, às políticas públicas e às estruturas de poder que organizam a sociedade. A distribuição desigual de saneamento, moradia, acesso à água potável, áreas verdes e infraestrutura urbana evidencia que a crise ambiental não pode ser analisada apenas como um fenômeno natural, mas como um processo socialmente produzido, que afeta de maneira mais intensa os grupos historicamente marginalizados.

Dessa forma, a interseccionalidade contribui para a construção de uma análise crítica das desigualdades socioambientais, ao evidenciar que os impactos das mudanças climáticas e da degradação ambiental são atravessados por marcadores sociais da diferença. A articulação entre gênero, raça, classe e

território permite compreender que a vulnerabilidade ambiental não é aleatória, mas resultado de processos históricos e estruturais que organizam a distribuição do poder, dos recursos e dos riscos na sociedade.

Assim, a incorporação da perspectiva interseccional na análise das desigualdades sociais e ambientais possibilita não apenas uma compreensão mais aprofundada da realidade, mas também a construção de políticas públicas e práticas institucionais comprometidas com a justiça socioambiental, a equidade e a garantia de direitos. Ao reconhecer que a crise ambiental afeta de forma desigual diferentes grupos sociais, torna-se possível pensar estratégias de intervenção que considerem as especificidades territoriais, sociais e culturais, contribuindo para a construção de respostas mais justas e inclusivas diante dos desafios contemporâneos.

4 COLONIALIDADE TERRITÓRIO E CORPO

Para entender as relações de poder atuais, é necessário analisar conceitos que vão além do período do colonialismo formal. Nesse sentido, a ideia de colonialidade, desenvolvida por Aníbal Quijano (2005), ajuda a explicar como certas formas de dominação continuam presentes até hoje. Diferente do colonialismo enquanto período histórico, a colonialidade é uma lógica que ainda organiza a sociedade, influenciando a economia, a política, a cultura e até o modo como o conhecimento é produzido. Essa lógica se baseia, principalmente, na classificação racial da população mundial, que valida hierarquias e desigualdades, além de impor um padrão eurocêntrico de conhecimento que deslegitima saberes locais e ancestrais.

A partir dessa perspectiva, território e corpo revelam-se como dimensões fundamentais onde tais relações de poder acontecem. O território, nesse contexto, não deve ser entendido apenas como espaço físico, mas compreendido como um espaço político, marcado por disputas, significados e relações de poder. A colonialidade atua sobre ele por meio da retirada de terras, da imposição de fronteiras e da exploração dos recursos naturais. Esses processos estão ligados à lógica do capitalismo, que transforma o território em algo a ser explorado economicamente. Conforme aponta Rivera Cusicanqui (2010), na América Latina isso se expressa na desvalorização das formas de vida e organização dos povos indígenas, além da imposição de modelos únicos de desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, o corpo também se caracteriza como um território político profundamente marcado pela colonialidade. Fanon (2008) mostra como o processo colonial produz a inferiorização dos corpos racializados, especialmente os corpos negros, por meio de práticas que envolvem tanto a violência quanto a construção de estigmas. Essa desumanização se manifesta na forma como as pessoas são tratadas socialmente, na violência estrutural e na dificuldade de acesso a direitos, fazendo com que o corpo se torne um espaço onde o poder atua. Nesse sentido, Mbembe (2018), ao desenvolver o conceito de necropolítica, amplia a análise ao mostrar como o poder decide quais vidas são mais protegidas e quais podem ser expostas à morte, seja pela violência direta ou pela ausência de políticas públicas.

No contexto latino-americano, Gonzalez (1988) contribui de forma significativa ao destacar como raça, gênero e classe se cruzam, especialmente na vida de mulheres negras, destacando como o corpo está no centro das desigualdades. Sua análise mostra que essas desigualdades não acontecem de forma isolada, mas estão interligadas, afetando diretamente o corpo e as experiências desses sujeitos, confirmando que os efeitos da colonialidade se manifestam de maneira diferente sobre os sujeitos.

Dessa forma, a relação entre território e corpo pode ser compreendida como espaços que sofrem controle e exploração ao mesmo tempo. A colonialidade atua tanto na ocupação e exploração da terra quanto na forma como os corpos são tratados e hierarquizados. Muitas vezes, a violência sobre o território está ligada à violência contra os grupos que vivem nele, mostrando como essas duas dimensões estão conectadas.

Por outro lado, tanto o território quanto o corpo também são espaços de resistência. Práticas culturais, formas de organização coletiva e saberes ancestrais mostram outras maneiras de viver e se relacionar, questionando a lógica dominante. Assim, a perspectiva decolonial não apenas critica essas estruturas de poder, mas também valoriza outras formas de conhecimento e existência, construídas por grupos historicamente marginalizados, abrindo caminhos para outros modos de ser, saber e existir.

5 CONCLUSÃO

A presente análise buscou compreender a ansiedade climática a partir das relações entre crise climática, injustiça ambiental, interseccionalidade e colonialidade, evidenciando que os impactos das mudanças ambientais não se distribuem de forma homogênea na sociedade. Observou-se que populações historicamente vulnerabilizadas são as mais afetadas pelos riscos ambientais, o que reforça a necessidade de compreender a crise climática como um fenômeno social, político e subjetivo.

A discussão teórica permitiu identificar que a injustiça ambiental, conforme apontam Porto, Wing, IPCC e Krenak, está diretamente relacionada à produção de desigualdades estruturais, enquanto a ansiedade climática, discutida por Clayton, se configura como uma resposta psicossocial às condições de insegurança e incerteza diante das mudanças ambientais. A interseccionalidade, fundamentada em Crenshaw, Silva e Paula, contribui para compreender como gênero, raça, classe e território se articulam na produção dessas vulnerabilidades. A perspectiva da colonialidade, a partir de Quijano, Fanon, Mbembe, Gonzalez e Rivera Cusicanqui, amplia essa análise ao evidenciar que território e corpo são espaços atravessados por relações de poder, exploração e resistência. Dessa forma, conclui-se que a ansiedade climática deve ser compreendida como um fenômeno que envolve dimensões sociais, históricas e subjetivas, exigindo da Psicologia uma atuação comprometida com a justiça socioambiental e com a promoção da saúde mental em contextos de crise climática.

Nesse sentido, destaca-se que a atuação da Psicologia não pode se restringir a uma perspectiva individualizante do sofrimento, sendo fundamental considerar os contextos sociais e territoriais nos quais os sujeitos estão inseridos. A ansiedade climática, ao expressar medos, angústias e incertezas frente ao futuro, também revela a necessidade de práticas psicológicas que acolham essas experiências sem desconsiderar suas raízes estruturais. Assim, torna-se imprescindível o desenvolvimento de intervenções que articulem saúde mental, consciência crítica e fortalecimento comunitário. Além disso, evidencia-se a importância de uma Psicologia que dialogue com saberes locais e experiências de populações diretamente afetadas pela crise climática, especialmente em contextos amazônicos, onde os impactos ambientais se entrelaçam com processos históricos de exploração e desigualdade. A valorização desses saberes pode contribuir para a construção de estratégias de enfrentamento mais contextualizadas e culturalmente sensíveis.

Destaca-se, por fim, a importância de ampliar pesquisas empíricas sobre ansiedade climática no contexto brasileiro e amazônico, contribuindo para a construção de políticas públicas e práticas psicológicas sensíveis às desigualdades socioambientais. Espera-se que este estudo possa fomentar novas reflexões e fortalecer o compromisso ético-político da Psicologia diante dos desafios impostos pela crise climática contemporânea.

REFERÊNCIAS

CLAYTON, Susan. Climate anxiety: psychological responses to climate change. **Journal of Anxiety Disorders**, v. 74, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 mar. 2026.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. **Revista Isis Internacional**, 1988.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

IPCC. Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. **Intergovernmental Panel on Climate Change**. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

PAULA, Matheus Oliveira de. A interseccionalidade enquanto ferramenta analítica aplicada à interpretação da saúde: enfoque sobre as desigualdades em saúde à luz da diversidade e identidade. **Saúde e Sociedade**, v. 33, n. 4, e230828pt, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/j7SnVBFLCBBPgf6cQ5YSFTh/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 5, p. 1103-1114, 2007.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre. Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: **Editora Fiocruz**, 2013.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. **Ch'ixinakax utxiwa: uma reflexão sobre práticas e discursos descolonizadores**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.

SALES JUNIOR, Ronaldo. Racismo ambiental: desigualdades socioambientais e populações vulnerabilizadas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 69, 2009.

SANTOS, Milton *et al.* Território e sociedade: entrevistas com Milton Santos. São Paulo: **Editora Fundação Perseu Abramo**, 2017.

SILVA, Welligton Magno. Interseccionalidade como Horizonte Primordial à Psicologia Social: Reflexões Sobre Diversidade Epistemológica. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 44, e266845, 2024. pp.1-13. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-370300326684>. Acesso em: 20 mar. 2026.

WING, Steve. Environmental justice, science, and public health. **Environmental Health Perspectives**, v. 113, n. 1, p. 54-63, 2005.